



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 88**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.024/2022.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor público municipal José Carlos Candido Ferraz, Auxiliar de Carpinteiro, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 29 de agosto de 2022, sob n.º. 05980/2022, no qual o servidor público municipal José Carlos Candido Ferraz, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 29 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

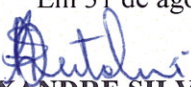
**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal José Carlos Cândido Ferraz, Auxiliar de Carpinteiro, portador do RG n.º. 25.083.113-2, inscrito no CPF sob n.º. 143.089.428-88, no período de 31 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

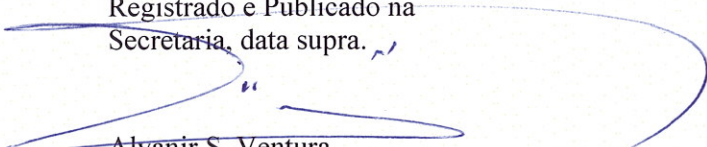
**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 31 de agosto de 2022.

  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.